# Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

**ANO IX** 

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE MARÇO DE 2015

Nº 049

## **EXECUTIVO/GABINETE**

#### PORTARIA Nº 766, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Vice-Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Senhora ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MELO para exercer o cargo de Vice-Diretora I da Escola Maria da Cruz, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

## PORTARIA Nº 926, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de equipamentos comunitários e logradouros públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor PAULO MARCELO LIMA DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de equipamentos comunitários e logradouros públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 927, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Subcoordenadora de Tecnologia da Informação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora MICHELE TEIXEIRA DE LIMA, para exercer o cargo de Subcoordenadora de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 928, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Senhor EDVAN COSTA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional II da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 929, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Coordenadora de Políticas para Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora FRANCISCA PAIVA DE LIMA, para exercer o cargo de Coordenadora de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N° 930, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Diretor de Autarquia, Fundação ou Congênere I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o servidor ELIAS DOS SANTOS SILVA, do cargo de Diretor de Autarquia, Fundação ou Congênere I, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



#### PORTARIA Nº 931, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessor Jurídico I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor JUAREZ JÚNIOR DE LIMA, para exercer o cargo de Assessor Jurídico I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 932, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Gerente de Unidade de Saúde e congêneres I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora RAISSY RAMONY EVARISTO DE FREITAS do cargo de Gerente de Unidade de Saúde e Congêneres I da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Novo Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação...

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 933, DE 13 DE MARCO DE 2015.

Nomeia Coordenadora de Defesa dos Direitos do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora RAISSY RAMONY EVARISTO DE FREITAS, para exercer o cargo de Coordenadora de Defesa dos Direitos do Idoso da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 934, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assessor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Senhor LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM DE 13 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 935, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Diretora de Equipamento Esportivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar a servidora RAYANE ROCHA DA SILVA do cargo de Diretora de Equipamento Esportivo, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM DE 13 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 936, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Coordenadora de Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

Art. 1° - Nomear a Senhora RAYANE ROCHA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenadora de Juventude da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 938. DE 13 DE MARCO DE 2015.

Exonera Assessor Especial a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Complementar 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor GILMAR PEREIRA DE CASTRO do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA 939, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o senhor SÉRGIO LUIZ DE PAULA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE MARÇO DE 2015.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



# EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

#### Portaria nº 893/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do

Brasil

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos

aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica

Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, KATIANE DE MELO FERREIRA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, sob o nº de inscrição 101108440, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpre-se. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de Março de 2015.

> Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE POSSE**

Aos 13 dias do mês de Março do ano de 2015, tomou posse KATIANE DE MELO FERREIRA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101108440, para o cargo de EDUCADORA INFANTIL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 893/2015 de 13 de Março de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do continuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Março de 2015.

> Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Katiane de Melo Ferreira SERVIDOR (A)

#### Portaria nº 894/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do

Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica

Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, MARILIA JACKCELI DA SILVA MORAIS MARINHO, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, sob o nº de inscrição 101101980, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpre-se. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 13 de Março de 2015.

> Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

#### **TERMO DE POSSE**

Aos 13 dias do mês de Março do ano de 2015, tomou posse MARILIA JACKCELI DA SILVA MORAIS MARINHO, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101101980, para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria nº 894/2015 de 13 de Março de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do continuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Ádministração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Secretaria Municipal de Administração, em 13 de Março de 2015.

> Jaime Calado Pereira dos Santos PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Marilia Jackceli da Silva Morais Marinho SERVIDOR (A)

#### PORTARIA Nº 089/2015-SEMA, de 12 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 207/2015 - SEMA:

RESOLVE: conceder a DANIELLE MOREIRA TAVARES, Matrícula nº 11342, ORIENTADOR SOCIAL, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse partícular sem ônus para o Município, pelo período de 01 (um) ano, retroagindo os seus efeitos à partir de 09 de Março de 2015 à 09 de Março de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Março de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 090/2015-SEMA, de 12 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 215/2015 -

RESOLVE: conceder a JOSILIANA DA COSTA AMARAL PEREIRA, Matrícula nº 11248, PROFESSORA DE PORTUGUÊS, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos à partir de 09 de Março de 2015 à 09 de Março de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Março de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 091/2015-SEMA, de 12 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 216/2015 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MANOEL MONTEIRO DE SOUZA NETO, Matrícula nº 9692, PROFESSORA DE PORTUGUÊS/LITERATURA, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos à partir de 09 de Março de 2015 à 09 de Março de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 10 de Março de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 092/2015-SEMA, de 12 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 218/2015 - SEMA:

RESOLVE: conceder a MAGALI MARIA SILVA BARRETO DE MEDEIROS VASCONCELOS, Matrícula nº 5204, DENTISTA, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Março de 2015 à 02 de Março de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Março de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIA Nº 093/2015-SEMA, de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 212/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a TANIA MARIA FREIRE DE CASTRO, Matrícula 5283, Farmacêutica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 16 de Março de 2015 à 16 de Junho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 17 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 094/2015-SEMA, de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CÂNDIDO HENRIQUE DE MEDEIROS XAVIER AMÂNCIO, Matrícula 8264, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.02.2015 à 10.03.2015, devendo retornar as suas funções em 11 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 095/2015-SEMA, de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CARLOS WAGNER O. DE MORAIS, Matrícula 9979, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 23.02.2015 à 27.02.2015, devendo retornar as suas funções em 28 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 096/2015-SEMA, de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOSEFA PEGADO DE ARAÚJO, Matrícula 5449, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.02.2015 à 08.03.2015, devendo retornar as suas funções em 09 de Março de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 097/2015-SEMA, de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANDERSON LUIZ DOS SANTOS, Matrícula 9158, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.02.2015 à 17.02.2015, devendo retornar as suas funções em 18 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 098/2015-SEMA, de 13 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA LÚCIA TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula 7412, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 24.02.2015 à 27.02.2015, devendo retornar as suas funções em 28 de Fevereiro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 100/2015-SEMA, de 16 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 156/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a RAIMUNDA SOARES DE LIMA, Matrícula 1106, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 16 de Março de 2015 à 16 de Junho de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 17 de Junho de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# **EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

# RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015

O Pregoeiro substituto da PMSGA/RN, após diligências, torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, conforme segue: D-OXXI Nordeste Ltda., vencedora do (s) item (ns): Cód.: 903657; RDF Distribuidora de Prod. Para Saúde Ltda., vencedora do (s) item (ns): Cód.: 903621, 903631, 903641, 903654, 903656, 903657, 903679, 903680, 903681, 903682, 903683, 903684, 903690, 903691, 903692, 903693, 903694, 903695, 903698, 903703; CIRÚRGICA BEZERRA Distribuidora Ltda., vencedora do (s) item (ns): Cód.: 903713; CIRUFARMA Comercial Ltda., vencedora do (s) item (ns): Cód.: 903714; DENTALMED Comércio e Representações Ltda.: vencedora do (s) item (ns): Cód.: 903626, 903714; DENTALMED Comércio e Representações Ltda.: vencedora do (s) item (ns): Cód.: 903627, 903628, 903630, 903634, 903642, 903645, 903668, 903669, 903661, 903662, 903663, 903664, 903665, 903666, 903667, 903668, 903669, 903670, 903671, 903772, 903738, 903739, 903750; F. WILTON Cavalcante Monteiro, vencedora do (s) item (ns): Cód.: 903623, 903624, 903637, 903640, 903644, 903674, 903686, 903714, 903749; CRM Comercial Ltda., vencedora do (s) item (ns): Cód.: 903637, 903675, 903699, 903748, 903764; DROGAFONTE Ltda., vencedora do (s) item (ns): Cód.: 903628, 903761, 903712, 903712, PHOSPODONT Ltda., vencedora do (s) item (ns): Cód.: 903637, 903694, 903698, 903761, 903715, 903736, 903761, 903716, 903714, 903734; RWC Gurgel EPP, vencedora do (s) item (ns): Cód.: 903638, 903734, 903698, 903699, 903715, 903736, 903734, 903734, 903734, 903735, 903736, 903734, 903734, 903734, 903735, 903736, 903734, 903734, 903734, 903735, 903736, 903736, 903731, 903731, 903732, 903731, 903734, 903734, 903734, 903734, 903734, 903735, 903736, 903736, 903734, 903734, 903734, 903735, 903736, 903736, 903734, 903734, 903734, 903735, 903736, 903736, 903734, 903734, 903734, 903735, 903736, 903736, 903734, 903734, 903734, 903734, 903735, 903736, 903736, 903736, 903731, 903731, 903732, 903734, 903734, 903734, 903744, 903745, 903746, 903747, 903739, 903730, 903740, 903741, 903742, 9037

16 de março de 2015. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. Pregoeiro Substituto

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015

O Pregoeiro oficial da PMSGA, torna público que no dia 27 (vinte e sete) de março de 2015, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para elaboração de carta consulta, DUE DILIGENCE e estudo de viabilidade econômica do programa "São Gonçalo Sustentável", com vistas à preparação do programa e da correspondente operação de crédito junto a Corporação Andina De Fomento – CAF. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

16 de março de 2015 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior Pregoeiro Substituto

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 114/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: JOPLAS INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.204.509/0001-70 Cláusula primeira – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente a aquisição de tubos para construção do sistema adutor do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 do Dozenbro do 2015.

dia 31 de Dezembro de 2015.

Cláusula segunda – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2015: Unidade: 02.026 – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento; Programa de Trabalho: 1.111 – Construção de Adutoras, saneamento urbano e rural; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 – obras e instalações; Fonte de Recurso: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Novembro de 2014 Paulo Emidio de Medeiros. Joplas Industrial Ltda.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: FGTECH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ. Sob nº 04.792.477/0001-08 - DO OBJETO: Contratação de empresa com serviços de GESTÃO PLENA, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO ATENDENDO O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. - DO PREÇO: O valor inicial do presente Contrato é de R\$ 1.512.938,00 (um milhão e quinhentos e doze mil e novecentos e trinta e oito reais) -DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução das obras, objeto deste contrato, serão custeadas com recursos alocados na dotação orçamentária Unidade: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.011 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.034 Ampliação da eletrificação Urbana Rural - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ -NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 - Material de Consumo - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.36 -Outros Serviços de Terceiros Pf - FONTE DE RECURSO: 110 - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato é de 06 (SEIS) meses consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. - São Gonçalo do Amarante (RN) 16 de Março de 2015 – Alessandro Gaspar Dias e FGTECH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2015 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Processo n° 1502050035

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Munícipio São Gonçalo do Amarante/RN – CONTRATADO: Albertino Pierre da Costa, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 877.431.914-00 - OBJETO: "Curso, in company, sobre "Os aspectos práticos fundamentais à gestão e fiscalização dos contratos de obra e serviços de engenharia" – VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). ORIGEM DOSRECURSOS: Receitas provenientes do Tesouro Municipal - FUNDAMENTO LEGAL:Art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações- RATIFICADO/HOMOLOGADO – Polion Torres – Procurador Geral do Munícipio da prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2015.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 1503060003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: FGTECH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.792.477/0001-08 – OBJETO: Contratação de serviços emergenciais de gestão e manutenção do parque de iluminação pública do Município; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.512.938,00 (Um milhão, quinhentos e doze mil, novecentos e trinta e oito reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: 110 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – MAGNUS KEBYO SOUZA – Secretário de Serviços Urbanos - São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2015.

## **EXECUTIVO/CONVÊNIO**

## TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2015

1.NÚMERO DO CONVÊNIO: 08/2015

2.CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Fundação Cultural Dona Militana.

3. CONVENENTE: Centro de Projetos e Pesquisa Coco Calemba.

4.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre os convenentes visando o apoio aos artistas locais, o fomento do turismo e a preservação da identidade cultural da população de São Gonçalo do Amarante por meio da realização do espetáculo cultural denominado "A Paixão de Cristo" durante o período da "Semana Santa".

> 5.VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 46.500,00; 6.DATA DAASSINATURA16/03/2015 7.DATA DO TÉRMINO: 31 de maio de 2015; 8.ASSINATURAS:

- ·Presidente da Fundação: Flávio Henrique de Oliveira;
- ·Presidenta: Jonatas Silva do Nascimento.

# EXECUTIVO/SAÚDE

## RELAÇÃO DOS CONTRATOS PARA MARÇO/2015

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2015 -Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Hareton Teixeira Vechi, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8063/RN, CPF nº 092.071.154-50, Identidade nº 002.463.935, emitida em 15/12/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Ilheus, 2474 - Potengi, CEP 59.108.700 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 10 meses compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Do preço global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Hareton Teixeira Vechi, p/Contratado.EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro. Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Julia Serafim Fernandes, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8053/RN, CPF nº 013.596.764-30, Identidade nº 002.335.656, emitida em 01/08/2013, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Alameda das mansões ,3693 - candelária , CEP 59.064.902 -Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 10 meses, compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Do preço global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Julia Serafim Fernandes, p/Contratado.EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Laissa Wane Cavalcante Rebouças, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 7906/RN, CPF nº 013.603.384-97, Identidade nº 001.852.945, emitida em 12/01/2012, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: Dr. Paulo viveiros, 554 AP.903 pres. Dutra -Petropólis , CEP 59.012.350 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 10 meses , compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Do preço global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Laissa Wane Cavalcante, p/Contratado.EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Laura Eliza Maia Rego, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8026/RN, CPF nº 014.374.124-16, Identidade nº 002.343.879, emitida em 12/01/2012, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: Professor Adolfo Ramires, 1-B Village dos mares Q18 BL-B- Capim Macio , CEP 59.078.460 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 10 meses , compreendendo os meses de março a dezembro do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Do preço global: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Laura Eliza Maia Rego, p/Contratado.

## RELAÇÃO DAS RESCISÕES DE CONTRATOS PARA MARÇO/2015

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2015 -Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Fernando Cesar Pimenta de Almeida Dantas, brasileiro (a), Médico, CRM nº 6253, CPF nº 012.171.724-08, Identidade nº 002.160.162, emitida em 01/02/2000, SSP/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de março de 2015. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Fernando Cesar Pimenta de Almeida Dantas -p/Contratado.DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Franco Angelo Ribeiro Monteiro Mariscal, brasileiro (a), Médico (a), CRM



nº 6533/RN, CPF nº 495.554.482-72, Identidade nº 207674, emitida em 21/06/2004, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Abel Cabral, 2400, Bl. 01 Ap. 602 - Nova Parnamirim, CEP 59.151.250 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de março de 2015. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Franco Angelo Ribeiro Monteiro Mariscal, p/Contratado.DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Goncalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Macerly Layse de Menezes Dantas, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8009/RN, CPF nº 078.264.094-03, Identidade nº 002.719.301, emitida em 29/07/2005, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Gov. Juvenal Lamartine, 800 Ap. 901- Cond. Torres do Tirol, Tirol - CEP 59022-020 -Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de março de 2015. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Macerly Layse de Menezes Dantas, p/Contratado.DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº . 029/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Daniel Fonseca de Miranda, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8081/RN, CPF nº 010.672.104-66, Identidade nº 1.702.626, emitida em 31/05/1996, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Gov. Juvenal Lamartine, 326-A Cond. La vivance torre I, Tirol - CEP 59022-020 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico em saúde da família, Por um período de 12 meses, compreendendo os meses de janeiro a dezembro do corrente ano, Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de março de 2015. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2015. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Daniel Fonseca de Miranda, p/Contratado

# CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE GUANDUBA – GUANCOOP Sítio Guanduba, s/n – São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ: 13.104.788/0001-28 - NIRE: 2440000554-9

O presidente da cooperativa dos produtores rurais de Guanduba – GUANCOOP, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os cooperados para participar da assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 de março de 2015, no clube do potiguar Guanduba, São Gonçalo do Amarante – RN, sendo a primeira chamada a realizar-se as 14:00 horas, a segunda chamada as 15:00 horas e a terceira e última as 16:00 horas, conforme art. 19 do estatuto da cooperativa, para tratar do assunto abaixo relacionado. Ordem do dia:

- Prestação de conta do ano de 2014.
- · Relatório do ex-presidente.
- Levantamento da produção para 2015.
- Integração de novos sócios.
- Integração de renumeração para a diretoria

São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de março de 2015.

MARCOS AURÉLIO RODRIGUES, Presidente..



Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br